CAMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Projeto de Lei nº _____/2023

Autoriza o poder executivo municipala criar o Programa de Combate à Endocardite Bacteriana nos equipamentos de saúde no município de Ilhéus, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Endocardite Bacteriana nos hospitais e clínicas do município de Ilhéus.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei será realizado por profissionais através de seminários e palestras, com as seguintes diretrizes

:

I - incentivar as pessoas a adotar hábitos e cuidados preventivos em relação à endocardite bacteriana;

II- conscientizar as pessoas sobre as causas da endocardite bacteriana e suas consequências na saúde;

III esclarecer as pessoas sobre os cuidados, as ações e os hábitos alimentares para o tratamento da endocardite bacteriana;

IV - promover a participação da comunidade.

Art. 3º O programa de que trata esta Lei tem por objetivos:

I - combater as cardiopatias, em especial a endocardite bacteriana, em âmbito hospitalar, sobretudo em Unidades de Terapia Intensiva - UTIs;

II - divulgar amplamente o Programa para a população de Ilhéus.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei, revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento municipal.

Digitalizado com CamScanner

Art.6°. Esta lei será regulamentada por decreto do poder Executivo, no que couber.

Art.7°. O Poder Executivo promoverá ampla divulgação do tratamento diferenciado e favorecido previsto nesta Lei.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

De acordo com especialistas na área da saúde, esta é a sucinta definição da doença em comento: *"A Endocardite é uma infecção que atinge parte da membrana que encobre as válvulas cardíacas, podendo atingir também várias partes do coração."*

Na presente Proposta de Lei, este vereador pretende abordar este importante tema que tem atingido milhares de pessoas, sendo que Ilhéus não ficou imune a este mal. Endocardite Bacteriana, pode ter várias origens, mas a principal causa, refere-se às infecções de origem dentária

Ela pode ser infecciosa ou bacteriana e trata-se de doença revestida de grande gravidade se não for detectada e tratada a tempo, pois costuma destruir a válvula do coração e leva o indivíduo a um quadro de insuficiência cardíaca grave ou aguda

Nesta situação, com uma das válvulas avariadas, o coração não funciona de forma adequada, acarretando outras doenças: AVC, embolia pulmonar e isquemia dos membros, podendo até levar o paciente a óbito. Deste quadro pode haver outros desdobramentos tais como: Trombose, Glomerulonefrite ou infarto renal etc.

Convém informar que se não for reconhecida e tratada rapidamente, a endocardite costuma destruir a válvula cardíaca acometida, levando o paciente a um quadro de insuficiência cardíaca aguda ou grave, e como foi mencionado, leva-lo à morte.

Nestas rápidas considerações, fica claro que é uma doença de alta periculosidade à saúde humana, com desdobramentos de grande gravidade.

VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Digitalizado com CamScanner